

Ingresso na magistratura

O problema da seleção, do recrutamento, da formação dos magistrados, na sociedade moderna, é um dos temas importantes para o Poder Judiciário e mesmo para o futuro de qualquer país democrático que tenha fundamento no Estado de Direito.

Pela nossa tradição, esse recrutamento, no Brasil, se faz por meio de concurso público de provas e títulos. Em todo o Judiciário, em todos os seus segmentos, em todo o país, em primeiro grau, ou seja, para ingressar na carreira de magistrado, é necessário concurso público de provas e títulos.

O que é esse concurso público de provas e títulos? É um concurso público onde há uma banca constituída por magistrados e por representante da Ordem dos Advogados do Brasil, ou seja, todo magistrado em primeiro grau passou por uma banca constituída por magistrados e por, no mínimo, um advogado. Essa participação do advogado é extremamente importante, porque o advogado, há um titular e um suplente, mas um só funciona na prova, ele, sozinho, reprova ou aprova o candidato. Então, há participação decisiva de alguém de fora no concurso para a Magistratura.

O concurso é público, ou seja, a ele podem-se submeter todos os candidatos que preencham aquele requisito mínimo exigido, que é a formação em Direito, aí, em cada Estado, as Leis de Organização Judiciária estipulam, ou não, algum prazo de exercício da advocacia ou atividade para a qual se exija o diploma de Direito. As provas são realizadas publicamente, há, inclusive, provas orais públicas e provas de títulos. É, realmente, um certame fatigante. Agora, é o ideal?

Não, não é. Há outros sistemas, e ontem foi falado, aqui, nos Estados Unidos há eleição, em outros há designações feitas por outros poderes, mas uma coisa é certa: o concurso é transparente e é o único meio, no Brasil, de se ingressar na magistratura em primeiro grau. Nos tribunais estaduais, como já foi visto, há o quinto, com nomeação sem concurso.

A Constituição Federal, no art. 93, inciso IV, prevê cursos oficiais de preparação e aperfeiçoamento de Magistrados como requisito para o ingresso e promoção na carreira.

O ideal, realmente, é que houvesse um certame público a que pudessem concorrer todos os interessados, com seus requisitos, fazendo uma prova para a Escola da Magistratura, fiscalizada pelos tribunais, onde fariam um curso remunerado, um ano, dois anos, o que fosse, e somente os aprovados na Escola da Magistratura é que tomariam posse no cargo de juiz. Seria realmente ideal.

Acredito que se possa, aos poucos, caminhar para isso. A dificuldade é a implantação das escolas, têm de ser oficiais, recursos para essas escolas, espaço, funcionários, remuneração das aulas, enfim, mais uma estrutura que deveria ser criada. Agora, haveria, sem dúvida, uma seleção em melhores condições. As escolas judiciais admitem três vertentes principais. A primeira, que é exatamente a preparação prévia de magistrados, em cursos, realizados para quem pretenda ingressar na magistratura; a reciclagem, que é feita para os próprios juizes já em exercício, para que atualizem seus conhecimentos, em

face de transformações e para modificar comportamentos que não sejam os mais adequados à eficiência da prestação jurisdicional; e a terceira, que é a de aperfeiçoamento onde novos conhecimentos são aprofundados para juizes já em exercício.

As escolas judiciais, em algumas unidades, são oficiais, dirigidas pelos tribunais, em outras não, ficando ligadas às associações de magistrados. No Distrito Federal, temos a Escola da Magistratura do Distrito Federal, que é um órgão da Associação dos Magistrados do Distrito Federal. Não é hoje uma escola oficial. Ela pode ter apoio do Tribunal, mas é uma escola mantida pela Associação de Magistrados. Então, ela não tem condições, por exemplo, de manter um curso de um ano de transição para aqueles que pretendam ingressar na carreira. Para isso, seria necessária verba oficial.

Continua, hoje, a porta do concurso público, que, com todos os defeitos, é uma forma transparente e democrática para os que desejam ingressar na carreira da magistratura.